



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº6/2022/POA-CURSOS/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

4 de março de 2022

### EDITAL Nº 11/2022

#### **Eleição para a Escolha dos Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre**

O Diretor Geral Substituto do Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, por meio da Comissão Eleitoral Permanente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 060/2019 do CONSUP, vem a público convocar os Docentes do Campus Pouso Alegre para a escolha de membros que irão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente, conforme a Seção II, da resolução supracitada.

#### **1. DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

1.1. A CPPD é um órgão de assessoramento ao Conselho Superior, à Reitoria e aos Diretores Gerais para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a qual compete:

- I. - Desenvolver estudos e análises que sirvam de subsídios para a fixação, o aperfeiçoamento e a modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos;
- II. - Apreciar e emitir parecer, para decisão final da autoridade competente, a respeito dos assuntos relativos a:
  - a. Necessidade de admissão de novos docentes;
  - b. Processo de Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos docentes;
  - c. Avaliação de desempenho para a progressão e promoção funcional dos docentes, inclusive daqueles que se encontram vinculados mediante cessão ou lotação provisória;
  - d. Concessão de Retribuição por Titulação;
  - e. Aceleração da Promoção por titulação/final do estágio probatório;
  - f. Afastamento dos docentes para qualificação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, inclusive quando se tratar de renovação e de suspensão do prazo do afastamento;
  - g. Alteração de regime de trabalho docente;
  - h. Exoneração;
    - a. Aposentadoria;
    - j. Reversão de servidor docente aposentado.

1.2 A CPPD terá 2 (duas) designações, sendo:

- a. CPPD Institucional: composta pelos Presidentes das CPPDs de Campus.

- b. CPPD de Campus: composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, eleitos entre seus pares.
3. O Presidente da CPPD de Campus será eleito pelos membros titulares.
  4. O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, permitida reconduções. O mandato inerente aos Presidentes das CPPD de Campus será também de 2 (dois) anos, permitida reconduções, sendo a necessidade da mudança de Presidente deliberada entre os membros da CPPD de Campus, por maioria.

## 2. DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES

1. A eleição dos representantes será feita por meio de voto direto e secreto dos docentes, observado o disposto neste Regimento.
2. As vagas dos representantes titulares serão preenchidas pelos candidatos mais votados no processo eleitoral.
  1. A vaga do representante suplente será preenchida pelo candidato mais votado no processo eleitoral excluídos os membros titulares;
  2. Havendo empate na votação, considerar-se-á eleito o docente:
    - a. Mais antigo no magistério do IFSULDEMINAS, computando-se na antiguidade o tempo de serviço exercido nas ex-escolas agrotécnicas transformadas em Campus deste Instituto, na forma da Lei Nº 11.892/2008;
    - b. De maior idade.
3. Serão inelegíveis, salvo desincompatibilização da representação que detiverem, os docentes que exerçam qualquer tipo de Cargo de Direção (CD). São elegíveis os docentes que exercem Função Gratificada (FG) ou Função Comissionada de Coordenação de curso (FCC).
4. Terão direito ao voto todos os docentes efetivos, ainda que afastados.

## 3. DO PROCESSO ELEITORAL

1. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível acessando o link: <https://forms.gle/u5eod34ZkqXtCeKRA> no período de **07 de março a 13 de março de 2022**.
2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, constantes no Regimento da CPPD. A relação de inscritos será divulgada no dia **17 de março de 2022**, na página do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.
3. Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas deverão ser enviados, via e-mail, para o endereço eletrônico [ismael.muro@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ismael.muro@ifsuldeminas.edu.br) até às 23h do dia **17 de março de 2022**.
4. O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado na página do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre no dia **18 de março de 2022**.
5. O processo eleitoral acontecerá de forma eletrônica, com o link publicado na página da CPPD do Campus Pouso Alegre e/ou enviado por e-mail aos docentes efetivos, das 08h até às 22h do dia **21 de março de 2022**.
6. O resultado das eleições será divulgado no site do Campus Pouso Alegre no dia **22 de março de 2022**.
7. O recurso ao resultado da eleição deverá ser enviado, via e-mail, para o endereço eletrônico [ismael.muro@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ismael.muro@ifsuldeminas.edu.br) até o dia **23 de março de 2022**.
8. O resultado final, após análise de recurso, será divulgado no site do Campus Pouso Alegre, no dia **24 de março de 2022**.

## 4. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

4.1 O quadro abaixo indica todos os eventos e suas respectivas datas do presente edital.

Publicação do edital	07/03/2022
Inscrições	07/03/2022 a 13/03/2022
Homologação e divulgação dos inscritos	17/03/2022

Recurso da homologação dos inscritos	17/03/2022
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	18/03/2022
Eleição	21/03/2022
Resultado das eleições	22/03/2022
Recurso do resultado das eleições	23/03/2022
Resultado final	24/03/2022

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todos os recursos enviados devem estar assinados pelo requerente.

5.2 Caso não haja a quantidade de inscritos suficiente para o segmento relacionado no presente edital, a Diretora Geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre convidará e/ou indicará docentes para representarem seus respectivos pares na CPPD do campus.

5.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Pouso Alegre, 07 de março de 2022.

Alexandre Fieno da Silva

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 04/03/2022 14:49:11.
- Ismael David de Oliveira Muro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/03/2022 14:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225658  
Código de Autenticação: 2c182e5e2b

